



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5821/2024

Data 08.05.2024

Súmula. Revoga o Decreto 5774/2024 e dá outras providências e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5774/2024 de 01/04/2024, onde concedeu auxílio deslocamento a servidora efetiva, Senhora **Cristiane Titton do Prado**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20h, sob a matrícula funcional nº400-6/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de maio de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - 5 Maio - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 344
Edição 3020

Miriam
Ass. Responsável